

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 25 — 28.º DA REPUBLICA — N. 68

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1916

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1499 — DE 22 DE MARÇO DE 1916

*Cria o município de Santa Adelia, na comarca de Taquaritinga*

O dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o município de Santa Adelia, na comarca de Taquaritinga.

Artigo 2.º — As divisas do novo município são as actuaes do districto de paz de Santa Adelia.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos vinte e dois de Março de mil novecentos e dezeseis.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.  
*Eloy de Miranda Chaves.*

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 28 de Março de 1916. — *Carlos Reis.*

## Actos do Poder Executivo

### INTERIOR

Por decretos de 28 do corrente:

foi nomeado o dr. Argemiro Rodrigues de Siqueira para medico-operador do Hospicio de Alienados;

foi dispensada, a pedido, d. Idalia Pinto Nobre, de adjuncta do grupo escolar Barnabé, de Santos.

Foram exonerados:

Antonio Claro de Oliveira, da escola da Estação de Juquery, em Juquery;

d. Celeste Guedes de Siqueira, da escola de Pinheirinho, em Itú, por ter sido nomeada substituta efectiva de grupo escolar.

Foi declarado sem effeito o decreto de 21 do corrente concedendo auctorização aos professores Jesuino Damante e Brenno de Paula Leite, para permutarem os logares.

Foram nomeados:

adjunctas de grupos escolares:

d. Adelia Soares, para o de São Simão;

d. Esther Vieira de Serpa, para o de São João da Boa Vista;

d. Iracema Stein, para o de S. Luiz do Parahytinga.

Para reger as escolas abaixo:

d. Alice da Costa Seixas, normalista primaria, para a mixta do Rio Monteiro, em Cruzeiro;

d. Hermengarda Seabra, normalista secundaria, para a de Cubas, em Socorro.

Foi designada a escola feminina de Itararé para exercicio da professora d. Idalia Pinto Nobre, dispensada do grupo escolar Barnabé, de Santos.

Foram auctorizados a permutar os respectivos logares os professores:

Osnofre Ovidio de Albuquerque, do grupo escolar de Barra Funda, e d. Benedicta de França Barros, do grupo escolar de S. Joaquim;

Ricardo de Barros Pereira, da 1.ª escola do Cambucy, e Antonio Mendes da Silva, da nocturna da Penha;

d. Maria José Salles, da mixta do Barreiro, e d. Adalgisa Putti, da de «Andrade Pinto», ambas em Taubaté.

Foi removido, a pedido, a professora d. Olivia Rodrigues Alves, da escola mixta do Rio das Pedras para a 2.ª mixta de Santa Rita, ambas em Guaratinguetá.

Foi concedida mais a quarta parte do ordenado ao professor Mario de Castro Carvalho.

Foram aposentados os professores:

Edmundo Malaquias de Almeida Lisboa, das escolas reunidas de Piquete;

d. Maria da Gloria Ourique Lisboa, da escola mixta de Itabaquara, em Piquete.

Foram concedidas as seguintes licenças ás professoras:

d. Aglaes Muniz de Souza, um anno;

d. Amelia Cerqueira Leite, um anno;

d. Getulina de Toledo, um anno.

### AGRICULTURA

Por decreto de 22 do corrente o sr. dr. Presidente do Estado, uzando do disposto na letra b art. 2.º da lei n. 1310-K, de 30 de Dezembro de 1911, e attendendo o que lhe representou o sr. dr. Secretario de Estado, interino, dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, concedeu ao sr. Arthur de Sousa Azevedo, escripturario da Secção de Contabilidade da Repartição de Agua e Esgotto, um anno de licença, em prorogação, nos termos do § 1.º art. 21, da referida lei.